



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão
Cruzentense ao Sr. **CÍCERO DINIZ DO
NASCIMENTO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzentense ao Sr.
CÍCERO DINIZ DO NASCIMENTO.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 16581481

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. CÍCERO DINIZ DO NASCIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CÍCERO DINIZ DO NASCIMENTO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CÍCERO DINIZ DO NASCIMENTO.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 24221523

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. UBALDO FERNANDES DA SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. UBALDO FERNANDES DA SILVA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA
HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO
VEREADOR - PSDB**

Processo nº 155/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025

**Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao
Sr. CÍCERO DINIZ DO NASCIMENTO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CÍCERO DINIZ DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO - PSDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. **CÍCERO DINIZ DO NASCIMENTO**, o Título de Cidadão Cruzetense. Ele é natural de Caicó-RN e chegou em nosso município no ano de 1989 para integrar a equipe da Cerâmica Cruzeta.

No ano de 1995, fixou residência em Cruzeta, cidade que escolheu para viver e construir sua família. Foi nesse período que conheceu Maria Tobias, sua esposa e companheira de vida. Dessa união nasceram dois filhos: José Pereira da Silva e Hildeberto Diniz Silva Nascimento.

Hoje atua como eletricista e é reconhecido pelo comprometimento em suas atividades profissionais. Homem íntegro e trabalhador, Cícero Diniz sempre

contribuiu, de forma honesta e comprometida, para o desenvolvimento de Cruzeta. Reconhecido por sua experiência e conhecimentos técnicos, continua dedicando-se a oferecer seus serviços com responsabilidade e respeito à comunidade que o acolheu.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.


HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO - PSDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Ao Relator, Vereador Kátia Albergaria de Araújo para opinar
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025**.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.



Walfredo Cesino de Medeiros
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Kátia Albergaria no Anis
Relator

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025.

PARECER Nº 30 /2025

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.


Walfredo Cesino de Medeiros Presidente
Kátia Albergaria no Anis Relator
Polonica Membro

O Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025 foi aprovado em
única discussão na Sessão de: 04/11/2025.
por unanimidade de votos. dos
Vereadores presentes.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente